



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL 02/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – DOUTORADO / 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno e na Resolução 197/2013 CONSEPE- UFRN torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, **Área de Concentração Avaliação e Intervenção em Fisioterapia**, em nível de **Doutorado**, para o ano letivo de 2018.

1. Das inscrições:

1.1 Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site www.sigaa.ufrn.br no período de 02 a 20 de outubro de 2017.

1.2 São documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição enviado eletronicamente no sitio http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, indicando uma sugestão de orientador e a linha de pesquisa a qual se vincula o projeto.
- Foto 3x4 RECENTE, em **formato digital**
- **Cópia digital** do documento de Identidade (frente e verso), do CPF e do Título de Eleitor em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira;

- **Cópia digital** da Prova de quitação eleitoral obtida pelo site do TSE, ou comprovante de votação da última eleição;
- **Cópia digital** da Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;
- **Cópia digital** do passaporte para os candidatos estrangeiros
- **Cópia digital** do Projeto de Pesquisa, conforme modelo padrão (Anexo 1).
- **Cópia digital** do diploma de mestrado, reconhecido por IES legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Cópia digital** do histórico escolar do mestrado.
- **Cópia digital** *Curriculum Lattes/CNPq* com os devidos comprovantes (declarações, certificados, etc.);
- **Cópia digital** da certidão funcional emitida pelo SIGPRH, no caso de servidores da UFRN.

1.2 Na cópia digital do projeto de pesquisa **não pode constar** a identificação do candidato, bem como no projeto em si (anexos, apêndices, etc);

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos que estejam cursando mestrado, desde que apresentem declaração do professor orientador com previsão máxima de defesa até a data de matrícula do Doutorado. Nesse caso, o aluno deverá apresentar, **no ato da matrícula cópia da ata de defesa de mestrado** e, em até 12 meses, o diploma de conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento da sua matrícula.

1.4 Poderão se candidatar na vaga com destinação específica no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, funcionários do quadro permanente da UFRN, que atendam as exigências do item 1.3.

1.5 Para os casos previstos no item anterior, nos termos da Resolução 197/2013, será destinada adicionalmente **2 (duas)** vagas para servidores do quadro permanente da UFRN, observando a capacidade de orientação do programa. Caso tal vaga não seja preenchida, a critério do colegiado, poderão ser matriculados candidatos aprovados até o limite de vagas disponibilizadas no edital.

2. Do processo seletivo:

2.1 - O Processo de Seleção em nível de doutorado será realizado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia com a participação de professores orientadores vinculados a este, conforme etapas abaixo:

I - A primeira etapa (Eliminatória):

- Análise do Projeto de Pesquisa, que será avaliado de acordo com critérios constantes no anexo 2. A estruturação do projeto deverá seguir, **estritamente**, o disposto no anexo 1. Será exigida a **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**.
- Defesa pública do projeto de pesquisa, onde serão abordados aspectos sobre o projeto de pesquisa apresentado além de temas gerais sobre conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme anexo 3. Será exigida a **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**.

II – A segunda etapa (Classificatória):

- Análise do *Curriculum Lattes*, devendo ser anexados, **exclusivamente**, os documentos que poderão pontuados, conforme os itens contidos no anexo 4.
- Análise do Coeficiente de rendimento acadêmico (conforme § 1º, do Artigo 27, da Resolução 197/2013 – CONSEPE – UFRN). Para cálculo do coeficiente de rendimento (CR), os conceitos A, B, C, D e E serão convertidos, respectivamente, nos seguintes valores numéricos (Ni): 5, 4, 3, 2 e 1 e aplicados à fórmula abaixo, sendo Ci o número de horas do componente i:

$$CR = \frac{\sum (N_i \times C_i)}{\sum C_i}$$

2.2- A admissão na Pós-graduação em Fisioterapia, em nível de Doutorado, dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato, dentro do

número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por orientador pretendido e por linha de pesquisa, respeitando-se os seguintes pesos:

I – Análise do projeto de pesquisa (peso 3,0);

II – Defesa pública do projeto de pesquisa (peso 5,0);

III – Análise do *Curriculum Lattes* (peso 1,0);

IV – Análise do Coeficiente de rendimento acadêmico do mestrado (peso 1,0).

2.3- Todas as etapas da seleção serão realizadas no Departamento de Fisioterapia da UFRN, conforme cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO
<u>INSCRIÇÕES</u>	02/10 a 20/10/2017
<u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u>	24/10/2017
<u>ANALISE DOS PROJETOS/CURRICULOS/</u>	25/10 a 06/11/2017
<u>RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS</u>	08/11/2017
<u>DEFESA PÚBLICA DO PROJETO</u>	20 a 24/11/17 – Manhã/tarde
<u>RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO</u>	27/11/17 - manhã
<u>RESULTADO ANÁLISE DO CURRICULO</u>	29/11/17 -tarde
<u>RESULTADO FINAL</u>	01/12/17
<u>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</u>	A definir
<u>INÍCIO DAS AULAS</u>	MARÇO/2018

3. Das vagas:

3.1 - É fixado em **20 vagas** o número de vagas oferecidas;

3.2 - O Doutorado em Fisioterapia com **Área de Concentração Avaliação e Intervenção em Fisioterapia** oferece vagas de acordo com a disponibilidade de orientação em 04 Linhas de Pesquisa. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas ao tema. A oferta de vagas por Linhas de Pesquisa está representada no quadro abaixo:

Quadro de Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Número de Vagas disponíveis.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (A)	TEMAS
Avaliação e intervenção no Processo de Envelhecimento (VAGAS-2)	Álvaro Campos Cavalcanti Maciel	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Geriátrica - Epidemiologia do envelhecimento
Avaliação e intervenção no sistema Musculoesquelético (VAGAS-6)	Jamilson Simões Brasileiro	Plasticidade do Músculo Esquelético
	Wouber Herickson de Brito Vieira	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia ortopédica e esportiva. Prescrição de exercício na reabilitação musculoesquelética
	Catarina de Oliveira Sousa	Avaliação e Intervenção da Fisioterapia nos distúrbios do movimento humano.
Avaliação e intervenção no Sistema Nervoso (VAGAS-4)	Fabírcia Azevedo da Costa	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica
	Ana Raquel Rodrigues Lindquist	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica
Avaliação e intervenção nos Sistemas Cardiovascular e Respiratório (VAGAS-8)	Vanessa Regiane Resqueti Fregonezi	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória e Vascular Periférico.
	Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória Cardiovascular e doenças metabólicas
	Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça	Avaliação e intervenção em fisioterapia respiratória, tradução, adaptação transcultural e desenvolvimento de medidas de avaliação respiratória
	Selma Sousa Bruno	Avaliação do desempenho cardiorrespiratório/funcional e prescrição de exercícios nas cardiopatias, obesidade e pneumopatia

4. Do resultado:

4.1 - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia homologará e divulgará o resultado da seleção em local apropriado da Secretaria do Departamento de Fisioterapia – UFRN e na página do programa (www.ppgfis.ccs.ufrn.br). As notas serão liberadas através do número de inscrição.

4.2- Caberão recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do concurso.

5. Das disposições finais:

5.1 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGFIS/UFRN.

Natal-RN, 27 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Álvaro Campos Cavalcanti Maciel
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – UFRN

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá seguir as normas da Vancouver e conter no máximo 12 páginas, compreendendo da introdução a resultados e impactos esperados. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas. - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: título do projeto e linha de pesquisa pretendida. INTRODUÇÃO: Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar os OBJETIVOS do projeto. - MÉTODOS: Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS- Descrever os aspectos inovadores e as implicações do trabalho para a fisioterapia e a reabilitação. - CRONOGRAMA: Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo coerência com o tempo de Mestrado. - REFERÊNCIAS: Conforme as normas vigentes da Vancouver.

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Item	Nota
Fundamentação Teórica (2,5)	
Relevância do Tema (1,0)	
Objetivos (1,0)	
Adequação metodológica (2,5)	
Adequação do Cronograma (1,0)	
Projeção, qualidade e Impactos dos esperados (1,0)	
Referências Bibliográficas (1,0)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Nota
Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição no Processo Seletivo (2.0);	
Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, e resultados esperados na área de inserção (4.0);	
Viabilidade do projeto de pesquisa e seu impacto em nível local, regional, nacional e internacional (2,0);	
Projeção e qualidade dos resultados esperados (2,0).	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

PARECER:

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

<u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos).	
1– Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC	
1.1 – Na área de conhecimento do programa	10
1.2 – Em área correlata	05
TOTAL GRUPO I	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – Na área de conhecimento do programa	2+2 p/ semestre
2.2 – Em área correlata	1+1 p/ semestre
3 - Preceptoria de estágio, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
3.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
3.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
4- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
4.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
4.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
5 - Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
5.1 - Na área de conhecimento do programa	8+2 p/ semestre
5.2 – Em área correlata	4+1 p/ semestre
TOTAL GRUPO II	
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC. ▪ Será considerada a pontuação correspondente à atividade docente apenas uma vez por semestre. 	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Considerar os últimos cinco anos)	
1 – Publicação de artigo científico em periódico especializado, de acordo com o Qualis da área 21	
a) em periódico indexado, WebQualis A1	50
b) em periódico indexado, WebQualis A2	40

c) em periódico indexado, WebQualis B1	30
d) em periódico indexado, WebQualis B2	20
e) em periódico indexado, WebQualis B3	10
f) em periódico indexado, WebQualis B4	5
g) em periódico indexado, WebQualis B5	3
2 – Resumos publicados em anais de congresso internacional (Considerar os últimos cinco anos)	
2.1 - na área de conhecimento do programa	6
2.2 – em área correlata	3
3 – Resumos publicados em anais de congresso nacional	
3.1 – na área de conhecimento do programa	4
3.2 – em área correlata	2
4 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local	
4.1 – na área de conhecimento do programa	2
4.2 – em área correlata	1
5 – Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrado nos órgãos competentes das IFEs.	4+1 p/ semestre
6 – Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC por pelo menos 1 ano	4+1 p/ semestre
7 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.	8+2 p/ semestre
TOTAL GRUPO III	
TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)	
OBSERVAÇÕES:	
A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 2, 3 e 4) não poderá ultrapassar 30 pontos.	
No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação.	
Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I	